
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

LEI ORDINÁRIA N° 1.987, DE 28/05/2024

"Declara de utilidade pública o CLUBE de TIRO COXIM - CTC, em Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, **o Clube de Tiro Coxim - CTC**, em Coxim-MS, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, com duração indeterminada com sede no Município de Coxim-MS, sítio à Rua Antonio Albuquerque, 140, Centro, e com inscrição no CNPJ nº 07.364.388/0001-59.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 30/05/2024 / Edição número 3948. Enviado por Arthur da Silva de Lamare . Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*